

6 — A verba de € 3 700 000 disponibilizada pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social destina-se a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados.

7 — As normas reguladoras da execução do presente despacho, nomeadamente a definição de procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de produtos de apoio, são objecto de regulamentação pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., a publicar no *Diário da República*, após audição prévia da Direcção-Geral da Saúde, do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

8 — Para efeitos do número anterior e da elaboração de um relatório de execução geral, até 31 de Março de 2012, é constituído um grupo de acompanhamento composto por representantes de cada um dos organismos referidos no número anterior, a serem indicados ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., no prazo de quinze dias após a publicação do presente despacho.

9 — O presente despacho entra em vigor no seguinte à data da sua publicação.

13 de Dezembro de 2011. — O Secretário de Estado do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

205465762

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Ministros da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência

Despacho n.º 17060/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 40/2005, de 3 de Agosto, alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, que cria o SIFIDE, sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial, tendo em conta a análise efectuada pela respectiva Comissão Certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado, é reconhecida a idoneidade da TechnoPhage — Investigação e Desenvolvimento em Biotecnologia, S. A., enquanto entidade que realiza actividades de investigação e desenvolvimento no domínio de Bacteriófagos e tecnologias de base fágica e anticorpos recombinantes.

7 de Dezembro de 2011. — Pelo Ministro da Economia e do Emprego, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*, Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação. — Pelo Ministro da Educação e Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*, Secretária de Estado da Ciência.

205461444

Despacho n.º 17061/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 40/2005, de 3 de Agosto, alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, que cria o SIFIDE, sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial, tendo em conta a análise efectuada pela respectiva Comissão Certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado, é reconhecida a idoneidade da A4F — AlgaFuel, S. A., enquanto entidade que realiza actividades de investigação e desenvolvimento no domínio da Biotecnologia e Microalgas.

7 de Dezembro de 2011. — Pelo Ministro da Economia e do Emprego, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*, Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação. — Pelo Ministro da Educação e Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*, Secretária de Estado da Ciência.

205461396

Despacho n.º 17062/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 40/2005, de 3 de Agosto, alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, que cria o SIFIDE, sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial, tendo em conta a análise efectuada pela respectiva Comissão Certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado, é reconhecida a idoneidade da Novabase Consulting — Consultoria, Desenvolvimento e Operação de Sistemas de Informação, S. A., enquanto entidade que realiza activi-

dades de investigação e desenvolvimento no domínio das Tecnologias de Informação.

7 de Dezembro de 2011. — Pelo Ministro da Economia e do Emprego, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*, Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação. — Pelo Ministro da Educação e Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*, Secretária de Estado da Ciência.

205461322

Gabinetes do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação e da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 17063/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 40/2005, de 3 de Agosto, alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, que cria o SIFIDE, sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial, tendo em conta a análise efectuada pela respectiva Comissão Certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado, é reconhecida a idoneidade da Planeta Virtual — Tecnologias de Informação, L.ª, em matéria de investigação e desenvolvimento, designadamente no domínio técnico-científico de Tecnologias de Informação.

21 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

205461169

Despacho n.º 17064/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 40/2005, de 3 de Agosto, alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, que cria o SIFIDE, sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial, tendo em conta a análise efectuada pela respectiva Comissão Certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado, é reconhecida a idoneidade da Globaltronic — Electrónica e Telecomunicações, S. A., em matéria de investigação e desenvolvimento, designadamente nos domínios técnico-científicos de Automação Industrial, Electrónica de Potência e Instrumentação Electrónica.

21 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

205461282

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Autoridade Florestal Nacional

Despacho n.º 17065/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar a extinguir quando vagar do mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional do trabalhador Mário de Jesus Costa com a categoria de Assistente Operacional, na posição 5 e nível remuneratório 5, com efeitos a 01 de Dezembro de 2011.

5 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente, *Manuel Gabriel*.
205468176

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 17066/2011

O Decreto-Lei n.º 151/2005, de 30 de Agosto, transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 90/167/CEE, do Conselho, de 26 de Março, que estabelece as condições de fabrico, colocação no mercado e utilização de alimentos medicamentosos para animais, tendo